



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, de 5 de outubro de 2022

Delibera pela aprovação de solicitação de transporte a conselheiros do CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 5 de outubro de 2022, às 13h45min, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, sito à Rua México, 150, Jardim Gisela;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a solicitação de parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município de Toledo, referente ao transporte de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que tem mobilidade reduzida, através da Prefeitura de Toledo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 5 de outubro de 2022.

JANE CASSEIRO DO PRADO
Presidente Designada do CMPCD